

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 41/2019

OK

Nome do solicitante:	OLINDO CIVIDINI FILHO				
Matricula do servidor:	12	RG:	1.506.950-3	CPF:	441.956.059-20
Cargo ou Função:	VEREADOR				

Origem da Viagem:	Marumbi - PR	Destino da Viagem:	Curitiba - PR
Data da saída:	11/12/2019	Horário da saída:	04:00
Data do retorno:	13/12/2019	Horário do retorno:	20:00

Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Tipos de diária:	<input checked="" type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Fora do Estado	
Tipos de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aérea	<input checked="" type="checkbox"/> Terrestre	
Placa Veículo:	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input checked="" type="checkbox"/> Veículo Particular	<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo

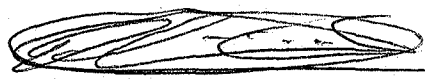
Objetivo da viagem:

PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ENCERRAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA 2019 REVISANDO AS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL", PROMOVIDO PELA EMPRESA IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, NOS DIAS 11, 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2019, EM CURITIBA-PR.

Termo de Compromisso:

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas, acompanhado dos documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno ao município de origem, conforme disposto na Lei 684/2017 e alterações sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Marumbi-PR, 09 / 12 / 19

X 

Assinatura do Solicitante

<p>Protocolo da solicitação da Viagem:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>09/12/19</u></p> <p><i>Salvador Moura Moura</i></p> <p>Câmara Municipal de Marumbi</p> </div>

<p>Decisão:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido</p> <p><i>Jurcs</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06


Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 41/2019

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo vereador **OLINDO CIVIDINI FILHO**, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações, **AUTORIZO** a concessão de 3 diárias referente ao período de 11/12/2019 a 13/12/2019 para participação no curso "Encerramento Da Sessão Legislativa 2019 Revisando As Competências Administrativas Do Executivo E Legislativo Municipal", promovido pela empresa IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2019, em Curitiba - PR, totalizando o valor de valor de R\$ 2.100,00.

Marumbi, 09 de dezembro de 2019.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2019

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para custear seu deslocamento e participação no curso "Encerramento da Sessão Legislativa 2019 Revisando as Competências Administrativas do Executivo e Legislativo Municipal", promovido pela empresa IFAG – Instituto De Formação E Assessoria Em Gestão Pública Ltda, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, em Curitiba-PR, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 41/2019.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OLINDO CIVIDINI FILHO	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 09 de dezembro de 2019.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



PORTARIA Nº 67/2019

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para custear seu deslocamento e participação, no curso "6º Encontro da Sessão Legislativa 2019 Revisando as Competências Administrativas do Executivo e Legislativo Municipal", promovido pela empresa IFAG – Instituto De Formação E Assessoria Em Gestão Pública Ltda, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, em Curitiba - PR, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 41/2019.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OLINDO CIVIDINI FILHO	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00

Art. 2º - O valor integral das diárias para cada vereador é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 09 de dezembro de 2019.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

10/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:08:00
085600856 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2019
NR. DOCUMENTO	550.856.000.008.095
VALOR TOTAL	2.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: OLINDO CIVIDINI FILHO
AGENCIA: 0856-7 CONTA: 8.095-0
NR. DOCUMENTO 550.856.000.017.309

=====

NR. AUTENTICACAO	D.A5C.2DC.A14.679.967
------------------	-----------------------

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: OLINDO CIVIDINI FILHO Matrícula: 12 CPF: 441.956.059-20

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 184/2019

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA-PR

Data de Saída: 11/12/2019 Hora da saída: 04:00

Data de Chegada: 13/03/2019 Hora da chegada: 20:00

3. Justificativa

PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ENCERRAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA 2019 REVISANDO AS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL", PROMOVIDO PELA EMPRESA IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA, NOS DIAS 11, 12 E 13, EM CURITIBA - PR.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03

Valor Unitário da Diária: R\$ 700,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 2.100,00

5. Locomoção

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular: SIM

6. Segue em anexo o certificado de participação no curso.

É o Relatório.

Marumbi, 16 de dezembro de 2019.

OLINDO CIVIDINI FILHO

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017 e alterações, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº 08/2019, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 16 de dezembro de 2019.


Diretora Geral

Isabela Mauro Maia

Certificado

**Certificamos que OLINDO CIVIDINI FILHO participou do Seminário
“ENCERRAMENTO DA SESSÃO LEGISLATIVA 2019 - REVISANDO AS COMPETÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL (12h/a)”.**

Realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, na Cidade de CURITIBA - PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Prestação de contas do EXECUTIVO e LEGISLATIVO no término do exercício
2. Estruturação das despesas. Lei 10.028/2000;
3. Ordenação de despesas não autorizadas;
4. Inscrição das despesas em restos a pagar e ordem cronológica dos pagamentos. Lei 8.666/2003;
5. Cumprimento do processo legislativo;
 - a) Acompanhamento e execução orçamentária por parte do Legislativo;

6. Função fiscalizadora;
 - a) Orçamentária;
 - b) Financeira;
 - c) Despesas com pessoal;
 - d) Geração de despesas com foco na Lei 101 se 2000;
 - e) Renúncia de receita, análise e preocupação para a subsistência das contas públicas;

- f) Transferência as entidades sem fins lucrativos questões legais e improbidades.
7. Função de análise da transparência dos atos públicos;
 - a) Incumbências legislativas;
8. Procedimento legal;
9. Atos de pessoal;
10. Controle interno e suas macro funções.

13 de Dezembro de 2019
CURITIBA - Paraná



INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - ME - LTDA

CNPJ: 23.140.811/0001-07 - Rua: Graciliano Ramos, 91 Industrial - CEP: 85.904-130 - Toledo - PR.

Edimilson Dudu Barbosa
Diretor Executivo

